



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 19 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.000.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na dotação orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de fevereiro de 2024.



Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.02.19
13:54:35 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	4618	3350.39	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 4.000.000,00

MENSAGEM Nº 0.006/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4618	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621-02	Termo de parceria da OS, contrato de Gestão das operacionalizações e execuções das ações e serviços de saúde do Hospital Centro de Saúde e Unidade de Pronto atendimento Mário Barros Wagner (Emergência Barra do Furado).

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.02.19
14:07:41 -03'00'